PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 06/2025 ADMISSÃO DE PESSOAL

Assunto:	Admissão
Provimento:	Celetista
Resolução:	06/2025
Empregado:	Ketlen Alejandra de Mello
Sexo:	(X) Feminino ( ) Masculino
Provimento:	Processo seletivo nº 1004/2024 **Nº inscrição:** **Colocação:** 3º
Cargo:	Recepcionista
Portador de Necessidades Especiais (PNE)	( ) sim (X) não

1)Introdução:

Em atendimento as determinações previstas nos artigos 10, 12 e do anexo VI da Instrução Normativa nº 11/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de 16 de novembro de 2011, e suas respectivas alterações, observa-se que:

2)Objeto:

Contratação/nomeação do empregado (a) público Ketlen Alejandra de Mello para o cargo de Recepcionista, nos termos da Resolução nº 06/2025, publicada em 10 de janeiro de 2025 às 21:54, nº 6777060, no DOM/SC.

3)Histórico:

Com base na solicitação foi efetuada a verificação da parte legal, entregue a relação de documentos que deve ser apresentada, antes da contratação.

4)Análise/relatório:

Na análise da documentação e legalidade da contratação de Ketlen Alejandra de Mello percebe-se que atende ao Anexo VI da IN n. TC- 11/2011, apresentando o Rol de Documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, neste ato.

5)Conclusão:

De acordo com a IN n. TC- 11/2011 e da análise dos documentos apresentados o Controle Interno manifesta-se com parecer FAVORÁVEL quanto à regularidade do processo de admissão/nomeação do empregado (a) Ketlen Alejandra de Mello para o cargo de Recepcionista, bem como Ato de nomeação (Resolução) e de sua respectiva Publicação.

Chapecó, 16 de janeiro de 2025.

Eveline Batistello
Controle Interno-Matrícula: 1082/1